



REGULAMENTO PARTICULAR

II Azores E-Rallye

30 e 31 de Outubro de 2021

Regularidade de Novas Energias

VISA FPAK Nº 1033/NE/2021 Emitido em 14/10/2021



II Azores E-Rallye

Programa | Horário

Data	Hora	Programa	Local
14/10	09h00	Publicação do Regulamento Particular	FPAK / Quadro Oficial Digital
		Abertura das Inscrições	https://portal.fpak.pt
25/10	22h59	Encerramento das Inscrições	-
27/10	17h00	Publicação da Lista de Inscritos	FPAK / Quadro Oficial Digital
30/10	09h00	Verificações Administrativas e Técnicas	Sede do G.D.C.
	13h00		
	13h30	1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos	Sede do G.D.C.
	14h00	Publicação da Lista de Concorrentes Admitidos à Partida	Quadro Oficial Digital
	14h00	Conferência “Novas Energias e Provas de Regularidade”	Sede do G.D.C.
	16h30	Hora Limite de Entrada de Viaturas no Parque de Partida da <i>Lagoa Street Stage</i>	Nonagon
	16h45	Partida da <i>Lagoa Street Stage</i>	Nonagon
18h45	Chegada da <i>Lagoa Street Stage</i>	Nonagon	
31/10	08h40	Hora Limite de Entrada de Viaturas no Parque de Partida da 1ª Secção	Sede do G.D.C.
	09h00	Partida da 1ª Secção	Sede do G.D.C.
	10h55	Chegada da 1ª Secção	Campo de Futebol das Furnas
	11h15	Partida da 2ª Secção	Campo de Futebol das Furnas
	13h00	Chegada da 2ª Secção	Câmara Municipal da Povoação
	14h00	2ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos	Secretariado da Prova
	14h00	Almoço de Distribuição de Prémios	Salão Jardim*
	14h15	Publicação da Classificação Provisória	Quadro Oficial Digital
14h45	Publicação da Classificação Final	Quadro Oficial Digital	

* percurso indicado no caderno de itinerários

Art.º 1 – ORGANIZAÇÃO

1.1 – Definição

O Grupo Desportivo Comercial, designado à frente como G.D.C., titular da Licença de Organização nº 3 emitida pela FPAK, organiza em 30 e 31 de Outubro de 2021 uma manifestação desportiva de automobilismo de carácter local denominada “II Azores E-Rallye”.

1.2 – Comissão Organizadora

Organizador:	Grupo Desportivo Comercial		
Morada:	Rua Coronel Ângelo Manuel Albergaria Pacheco, 12	Lagoa	
Telefone:	296 912 321		
E-mail (geral):	direccao@gdc.com.pt	Sítio:	facebook.com/grupodesportivo comercial
Representado por:	Rui Moniz	Diogo Lima	
	Ana Machado	António Prates	

II Azores E-Rallye

	Paulo Henrique Rego	Paulo Miguel Rego
	Patrícia Carreiro	Isabel Santos

1.3 – Quadro Oficial

Quadro Oficial Digital:	SPORTITY app – Password: em aditamento
-------------------------	--

1.4 – Secretariado Permanente

Clube:	Grupo Desportivo Comercial		
Morada:	Rua Coronel Ângelo Manuel Albergaria Pacheco, 12	Lagoa	
E-mail:	azores_e-rallye@gdc.com.pt	Telefone:	296 912 321
Horário:	Sábado – 30/10/2021	das 08:30h às 19:00h	
	Domingo – 31/10/2021	das 08:00h às 10:00h	

1.5 – Secretariado da Prova

Local:	Câmara Municipal da Povoação		
Horário:	Domingo – 31/10/2021	das 10:00h às 15:00h	
E-mail:	azores_e-rallye@gdc.com.pt	Telefone:	Em aditamento

Art.º 2 – REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

2.1 – Esta prova será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI), as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), as Prescrições Específicas de Provas de Regularidade (PEPR), os Regulamentos Desportivos e Técnicos correspondentes, o presente regulamento e anexos a estes, os quais todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição, se comprometem a respeitar.

Art.º 3 – OFICIAIS DA PROVA

3.1 – Oficiais

Comissários Desportivos		
	Em aditamento	
	Em aditamento	
	Em aditamento	
Diretor de Prova		
	Isabel Santos	DP 3569
Adjuntos da Direção de Prova		
	Paulo Miguel Rego	DPE 5702
	Paulo Henrique Rego	DPE 5701
Responsável de Segurança		
	Em aditamento	
Comissário Técnico Chefe		
	Fernando Costa Matos	Em aditamento
Secretária da Prova		
	Patrícia Carreiro	CDE 5703
Relações com os Concorrentes		
	Ricardo Nascimento	Em aditamento
	Paulo Leal	Em aditamento

II Azores E-Rallye

Responsável pelos Resultados	Iolanda Santos (My Time/Anube)	CDA 3568
Médico Chefe	Em aditamento	

Art.º 4 – VIATURAS ADMITIDAS

4.1 – São admitidos a esta prova automóveis ligeiros de passageiros, devidamente segurados e inspecionados, de acordo com a classificação do ponto seguinte.

4.2 – Os veículos admitidos são os definidos no Art.º 1 das “FIA E-Rally Regularity Cup Technical Regulations”, assim classificados: *B.E.V – Battery Electric Vehicles* ou *Pure* ou *Fully Electric Vehicles*.

4.3 – O veículo inscrito só poderá ser substituído, por motivos de força maior, até às verificações técnicas.

Art.º 5 – INSCRIÇÃO E BOLETIM DE INSCRIÇÃO

5.1 – Todos os concorrentes devem efetuar a sua inscrição de acordo com o descrito no Art.º 5.1 das PER 2021:
licenciados FPAK – no Portal da FPAK
não-licenciados FPAK – <https://forms.office.com/r/7HCLzwWX9Q>

5.2 – As inscrições deverão, de acordo com o descrito no Art.º 9.3.1 das PGAK, ser efectuadas a partir da publicação do presente Regulamento Particular no Portal da FPAK e no Quadro Oficial Digital e até às 22:59h do dia 25 de Outubro de 2021.

5.3 – Nota Importante

O Boletim de inscrição tem de ser devidamente preenchido em todos os campos. Caso o mesmo não esteja devidamente preenchido, a inscrição pode não ser aceite.

Art.º 6 – TAXAS DE INSCRIÇÃO

6.1 – As **taxas de inscrição** são as seguintes:

Com Publicidade Facultativa		Sem Publicidade Facultativa	
Valor da Inscrição	Valor do Seguro	Valor da Inscrição	Valor do Seguro
83,50€	36,50€	167,00€	36,50€

6.2 – Cada concorrente tem direito:

Descrição:	Quantidade:
Regulamento Particular	on-line na app Sportity
Caderno de itinerários (<i>road-book</i>)	1
Identificativos para os condutores	2
Números de prova	Todos
Autocolantes com a publicidade	Todos
Pontuações da regularidade	on-line em http://www.meustempos.pt/
Resultados finais	on-line na app Sportity
Almoço de entrega de prémios	2

II Azores E-Rallye

6.3 – Pagamento

Forma:	Transferência bancária
Banco:	Millennium BCP
IBAN:	PT50 0033 0000 00073598266 05
Beneficiário:	Grupo Desportivo Comercial

Art.º 7 – SEGURO DA PROVA

7.1 – Conforme o Art.º 17 das PGAK.

§ Único: O seguro será somente válido enquanto o concorrente se encontrar em prova e não abrange qualquer acidente causado entre duas viaturas de prova, o qual será da inteira responsabilidade dos concorrentes.

Art.º 8 – PUBLICIDADE – Nºs DE COMPETIÇÃO

8.1 – Descrição da Publicidade Obrigatória

Conforme Art.º 15 das PGAK:

EDA
Direcção Regional da Energia
Câmara Municipal da Lagoa
Câmara Municipal da Povoação

8.2 – Descrição da Publicidade Facultativa

Conforme Art.º 15 das PGAK:

Azores Rallye Environment

8.3 – Colocação da publicidade e números de competição

Conforme o Art.º 9 das PER.

Art.º 9 – DESCRIÇÃO DA PROVA

9.1 – Detalhes da Prova

Distância total:	133,98 Km
Número de Etapas:	1
Número de Secções:	2

Art.º 10 – DESENVOLVER DA PROVA

10.1 – Hora oficial

Durante toda a prova: Hora GPS.

10.2 – Concorrentes e Condutores admitidos

São admitidos Concorrentes/Condutores com carta de condução, com ou sem licença desportiva. Para os condutores e/ou acompanhantes não detentores de licença desportiva válida, conforme o Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, os concorrentes terão de solicitar ao clube organizador uma Licença de Participação (com um custo de 10,00€ por pessoa, incluídos no valor da inscrição, para concorrentes nacionais e de 50,00€ por pessoa para concorrentes estrangeiros).

II Azores E-Rallye

10.3 – Verificações

10.3.1 – As verificações administrativas serão efetuadas no local e horário mencionado no programa, devendo os concorrentes serem portadores da Carta de Condução do condutor, do Livrete e do Registo de Propriedade do veículo ou do Documento Único, do Seguro e da Ficha de Inspeção Periódica, todos válidos.

10.3.2 – As verificações técnicas efetuar-se-ão no local e horário referido no programa e após colocação das Placas de Rali e Números de Competição.

10.4 – O **início das Provas de Regularidade** tem a seguinte identificação:

- Início: Figura de Road-Book ou meco de estrada ou Bandeira de Partida (Placa de 25cm X 25cm)
- Final: Figura de Road-Book ou meco de estrada ou Bandeira de Chegada (Placa de 25cm X 25cm)

10.5 – Controlos Horários

Na sua chegada aos CHC's de cada secção, as equipas podem controlar por avanço sem incorrerem em qualquer penalização. Os CHC encerram 10 minutos após a hora ideal de cada concorrente.

10.6 – Parque de Partida

Todas as viaturas admitidas à partida da 1ª Secção devem, obrigatoriamente, entrar no Parque de Partida até à hora estipulada no programa. Qualquer atraso será penalizado com uma multa de 50,00€.

10.7 – Cronometragem

A cronometragem será efetuada pelo sistema My Time/Anube.

10.7.1 – Durante as verificações iniciais, será entregue a cada concorrente um dispositivo de cronometragem, que cada concorrente deverá instalar na sua viatura, após as instruções recebidas. A recolha do aparelho será efetuada no final da última secção. Em caso de desistência o concorrente deve entregar o dispositivo à organização, ao carro vassoura ou no final das secções.

10.7.2 – O dispositivo não necessita de qualquer alimentação elétrica da viatura.

10.7.3 – O concorrente terá apenas de acondicionar dentro do veículo a caixa do dispositivo, com as dimensões de aproximadamente 10cm x 10cm x 3cm.

10.7.4 – O local onde são colocados os dispositivos será a referência de cronometragem nos controlos secretos.

10.7.5 – Durante as provas não é permitido parar nem andar a velocidades inferiores em 50% ao indicado para cada percurso, exceto em casos de força maior devidamente comprovados, como aqueles decorrentes de tráfego, enganos de percurso ou sinais de STOP. Uma aproximação a um posto de controlo secreto abaixo dessa velocidade poderá, por isso, ser penalizado.

10.7.6 – Se, numa prova especial de classificação de regularidade, por razões técnicas, o dispositivo de um concorrente não funcionar, será atribuída a esse concorrente uma penalização por controlo igual à média das penalizações da prova anterior ou da posterior, cabendo aos comissários desportivos a decisão.

II Azores E-Rallye

10.7.7 – A má utilização ou a não utilização do sistema, por facto imputável à equipa, implica a não classificação do concorrente. Também se aplica esta sanção a quem provocar danos no equipamento, cujos custos de reparação ou substituição são por concorrente.

10.8 – **Penalizações** – Todas as penalizações serão convertidas em pontos, à razão de um ponto por cada segundo:

Falha/Erro	Pontos	Descrição
Avanço/Atraso	1	Por cada segundo de avanço ou atraso em qualquer controlo secreto de uma prova especial de classificação de regularidade
Falha CH	600	Por falha de um CH, controlo secreto de uma PEPR ou passagem 10 minutos após a sua hora ideal
Paragem PEPR	60	Paragem indevida numa prova especial de classificação de regularidade, conforme Art.º 8.1 das PEPR
Ausência PF	Desqualificação	A ausência do concorrente à partida da 1ª ou da 2ª Secção
Erro de Percurso	50	Na <i>Lagoa Street Stage</i> , por cada erro
Toque num Meco	25	Por cada toque nas chicanes, na <i>Lagoa Street Stage</i>
Ausência	1000	Ausência na prova complementar, a <i>Lagoa Street Stage</i>

Art.º 11 – RECLAMAÇÕES E APELOS

11.1 – De acordo com o descrito no Art.º 14 das PGAK, nos Art.ºs 13 e 15 do CDI e no Art.º 12 das PEPR.

Art.º 12 – CLASSIFICAÇÕES

12.1 – Será estabelecida uma classificação geral tendo como vencedora a equipa com menor número de pontos, e assim sucessivamente.

12.2 – A pontuação final será calculada pela multiplicação dos pontos obtidos na vertente de regularidade pelo coeficiente de eficiência energética, com arredondamento à milésima.

12.3 – O cálculo do coeficiente de eficiência energética está explicado em detalhe no anexo V deste regulamento.

12.4 – Em caso de empate, o mesmo será desfeito tendo em conta os seguintes critérios:

- 1 – Maior número de postos de controlo cumpridos a zero;
- 2 – Menor consumo energético obtido;
- 3 – Melhor classificação na primeira prova especial de classificação de regularidade;
- 4 – Idem, na segunda, na terceira e nas seguintes.

Art.º 13 – PRÉMIOS

13.1 – A distribuição de prémios será efetuada no decorrer do almoço referido no programa.

13.2 – **Classificação Geral**

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

II Azores E-Rallye

13.3 – Taça de Senhoras

1º	Troféu
----	--------

Para competir nesta Taça, a equipa deverá ser exclusivamente composta por elementos do sexo feminino.

13.4 – Classificação Geral da *Lagoa Street Stage*

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

13.5 – Classificação na vertente Regularidade

1º	Troféu
----	--------

13.6 – Classificação na vertente de eficiência energética

1º	Troféu
----	--------

13.7 – Aos 2ºs condutores / navegadores serão atribuídos troféus idênticos aos dos 1ºs condutores.

13.8 – **Prémio de Participação** – de acordo com o Art.º 16.5 das PGAK.

ANEXO I – ITINERÁRIO

Secção	Distância
1ª Secção	Lagoa – Furnas 68,89 Km
2ª Secção	Furnas – Povoação 65,09 Km

PECR	Designação	Distância (Km)
1	Remédios / Barrosa	6,35
2	Lagoa do Fogo / Salto do Cabrito	8,94
3	Caldeiras / Lombadas	3,23
4	Monte Escuro / Porto Formoso	6,27
5	São Brás / Monte Escuro	9,32
6	Serrado do Bezerros / Lagoa das Furnas	5,88
7	Salto do Cavalo/ Fenais da Ajuda	8,97
8	Salga / Povoação	11,96
9	Heras / Faial da Terra	6,30
10	Faial da Terra / Povoação	4,31

ANEXO II - NOMES, FOTOGRAFIAS E PROGRAMA DOS RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES

Ricardo Nascimento	Paulo Leal
Telemóvel: em aditamento	Telemóvel: em aditamento

Data	Horário	Local
30/10/2021	das 08:30h às 19:00h	Sede do G.D.C.
31/10/2021	das 08:30h às 10:00h	Partida – sede do G.D.C.
	das 10:45h às 12:30h	Reagrupamento – Campo de Futebol das Furnas
	das 12:45h às 14:45h	Chegada – Câmara Municipal da Povoação

II Azores E-Rallye

ANEXO III – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DE FREQUÊNCIAS

A utilização de qualquer equipamento emissor/recetor radioelétrico carece de autorização prévia da ANACOM.

Para obter essa autorização deverá ser indicado previamente:

- marca, modelo e n.º de série dos equipamentos (n.º do certificado de homologação);
- quantidade de equipamentos a utilizar e tipo de funcionamento da(s) rede(s) (VHF/UHF);
- faixa de frequência (Mhz);
- potência de saída de cada equipamento;
- local de instalação e antenas utilizadas (incluindo ganho);
- período de utilização necessário.

Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de 12,5 kHz.

Os pedidos devem dar entrada na ANACOM com um mínimo de 15 dias úteis de antecedência relativamente à utilização pretendida.

(pedidos com menos de 15 dias úteis têm uma taxa de urgência)

Os pedidos de autorização deverão ser feitos diretamente a:

ANACOM PORTUGAL

Sede	Av. José Malhoa, 12 * 1099-017 LISBOA Atendimento ao Público: 800 206 665 http://www.anacom.pt * E-mail: info@anacom.pt	Tel.: (+351) 217 211 000 Fax: (+351) 217 211 001
Barcarena	Alto do Paimão * 2730-216 Barcarena	Tel.: (+351) 214 348 500 Fax: (+351) 214 348 501
Porto	Rua Direita do Viso, 59 * 4250-198 Porto	Tel.: (+351) 226 198 000 Fax: (+351) 226 198 001

ANEXO IV – NÚMERO DE EMERGÊNCIA – SOS

NÚMERO DE EMERGÊNCIA

963 928 000

II Azores E-Rallye

ANEXO V – COEFICIENTE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

1 – Definição

O coeficiente energético é o valor que compara o consumo de energia real com o consumo de energia anunciado pelo fabricante.

1.1 – Este coeficiente é calculado da seguinte forma:

$$CE = CER / CEA$$

em que CE é o coeficiente energético, CER é o consumo energético real utilizado no percurso total e CEA é o consumo energético anunciado pelo construtor para o modelo em questão, extrapolado à quilometragem da prova.

2 – Recolha de informação

2.1 – Permissão para recolha de dados

Aquando das verificações documentais, será assinada, por cada concorrente, uma permissão para que o comissário técnico possa aceder, antes e depois da prova, ao computador de bordo da viatura, fazer o *reset* aos dados de consumo e tirar fotos dos mesmos.

2.2 – Cálculo do Coeficiente Energético

2.2.1 – No parque de partida, o Comissário Técnico acederá ao computador de bordo da viatura, fazendo o *reset* aos dados de consumo anteriores, comprovando esta situação por intermédio de fotografia, como forma de garantir que, no final do e-rallye, o consumo indicado no computador de bordo será efetivamente o correspondente à totalidade da extensão do rali.

2.2.2 – Após o final da prova, o Comissário Técnico acederá ao computador de bordo e verificará o consumo anunciado no mesmo, bem como verificará se o total da extensão da viagem corresponde ao total da extensão da prova, comprovando ambas as situações através de fotografia.

2.2.3 – Com a recolha do CER, e recorrendo à lista FIA WLTP, que apresenta os CEA de todos os modelos elétricos, será então calculado o CE.

3 – Selagem da tampa de carregamento

Não será permitido o carregamento da viatura durante a prova, pelo que o Comissário Técnico selará a tampa de carregamento aquando dos procedimentos de partida no parque fechado.

4 – Verificação dos quilómetros de prova

No final do e-rallye será verificada no computador de bordo a distância percorrida desde que o veículo iniciou a prova.

4.1 – Distância superior ao total da prova

Devido a um erro de percurso no decorrer da prova, a distância percorrida pode ser superior à distância total da prova. Neste caso, o cálculo do CER terá em conta a distância total da prova.

4.2 – Distância inferior ao total da prova

Não é permitido ao concorrente voltar a fazer o *reset* ao computador de bordo durante a prova. Se o computador de bordo do veículo indicar uma distância percorrida menor do que aquela que corresponde ao total da prova, o concorrente será penalizado em 1% no seu CE por cada quilómetro em falta.

II Azores E-Rallye

Exemplo: um concorrente que apresente no computador de bordo menos 30 Km percorridos do que o total da prova será penalizado em 30% no seu CE. Se o seu CE real for igual a 1,167, após a aplicação da penalização o novo CE será $1,517 = 1,167 + 30\%$.

II Azores E-Rallye

ANEXO VI – LAGOA STREET STAGE

1 – Definição

Esta é uma prova complementar que será disputada em circuito fechado, no formato de regularidade por sectores (PRS), percorrendo duas vezes um percurso de 670 metros.

1.1 – Tratando-se de uma prova complementar, esta não conta para a classificação final do e-rallye, tendo uma classificação independente. Ainda assim, será uma prova de carácter obrigatório, estando a ausência da equipa e a respectiva penalização prevista no artigo 10.8 do regulamento específico da prova.

2 – Procedimento da *Lagoa Street Stage*

2.1 – Cada concorrente deverá partir à hora que lhe for indicada pelo Chefe de Posto ou pelo Controlador, no local assinalado, para efetuar a primeira passagem pelo percurso, conforme mapa abaixo, não sendo permitido exceder a média de 50 Km/h.

2.2 – O tempo final será tirado no local assinalado com a bandeira de xadrez, com o concorrente lançado (*flying finish*).

2.3 – A diferença entre a hora de partida e a hora de chegada será o tempo gasto, com uma aproximação ao milésimo de segundo.

2.4 – Assim que terminar a primeira passagem, o concorrente deverá dirigir-se à linha de partida e aguardar instruções sobre a sua hora de partida para a segunda passagem.

2.5 – Na segunda passagem, o concorrente deverá procurar igualar o tempo que fez na primeira passagem, sendo que o restante procedimento é equivalente ao já descrito nos pontos 2.1 a 2.3 acima. Após o seu término, o concorrente deverá dirigir-se ao parque fechado.

2.6 – O concorrente poderá consultar os seus tempos em www.mytimepro.com.

3 – Classificação

3.1 – A ordem de classificação desta prova é definida pelo menor tempo final de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Tempo Final} = |T1 - T2| + (T1+T2) \times 0,1$$

em que T1 é o tempo da primeira passagem e T2 o tempo da segunda passagem, em segundos com aproximação ao milésimo.

3.2 – O concorrente não será classificado na prova se:

- Não efetuar o percurso correto em qualquer dos sectores conforme o mapa;
- Não efetuar uma das duas passagens;
- Ultrapassar a média máxima estabelecida numa das passagens ou em ambas.

3.3 – Em caso de empate no tempo final da *Lagoa Street Stage*, o critério de desempate será o seguinte:

- 1 – Tempo mais rápido na primeira passagem;
- 2 – Tempo mais rápido na segunda passagem;
- 3 – Média mais próxima dos 50 Km/h.

II Azores E-Rallye

4 – Mapa do Percurso

